



Decreto Nº 1412 - de 01 de Setembro de 2022

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de SANTANA DO GARAMBEU, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 474, 14 de Dezembro de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO GARAMBEU

Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

2.03.01.12.122.0113.2.0008-122 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS EDUCAÇÃO - - - - - R\$ 150,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 150,00

Sub-Unidade 06 - DIVISÃO DE ESPORTES E LAZER

2.03.06.27.812.0128.2.0021-200 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO DESPORTO LAZER - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 06 - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 2.150,00

Unidade 04 - SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 04 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA

2.04.04.10.303.0361.2.0034-202 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA DE TODOS - - - - - R\$ 17.000,00

Total da Sub-Unidade 04 - - - - - R\$ 17.000,00

Sub-Unidade 11 - DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.04.11.08.481.0158.2.0041-200 - 3.3.90.32.00 MELHORIAS DE MORADIAS EM ZONA RURAL - - - - - R\$ 12.000,00

2.04.11.08.482.0158.2.0042-200 - 3.3.90.32.00 MELHORIAS DE MORADIAS NA ZONA URBANA - - - - - R\$ 2.000,00

2.04.11.08.481.0158.2.0041-200 - 3.3.90.39.00 MELHORIAS DE MORADIAS EM ZONA RURAL - - - - - R\$ 4.000,00

2.04.11.08.482.0158.2.0042-200 - 3.3.90.39.00 MELHORIAS DE MORADIAS NA ZONA URBANA - - - - - R\$ 7.000,00

Total da Sub-Unidade 11 - - - - - R\$ 25.000,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 42.000,00

Unidade 05 - SECRETARIA AGRICULTURA DESENV.ECONÔMICO

Sub-Unidade 01 - DIVISÃO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

2.05.01.20.122.0173.2.0043-200 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA AGRICULTURA - - - - - R\$ 1.000,00

2.05.01.20.606.0173.1.0012-186 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS - - - - - R\$ 23.028,39

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 24.028,39

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 24.028,39

Unidade 06 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Sub-Unidade 02 - DIVISÃO DE SANEAMENTO

2.06.02.17.512.0138.2.0048-200 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 1.000,00

Unidade 09 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

Sub-Unidade 01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

2.09.01.28.271.0104.9.0002-186 - 3.3.90.47.00 MANUTENÇÃO DE OBRIGAÇÕES COM ENCARGOS ESPECIAIS - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Unidade 09 - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 70.178,39

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 70.178,39

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO, EXCESSO DE ARRECADAÇÃO e ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO GARAMBEU

Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 03 - DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR

2.03.03.12.361.0113.1.0005-122 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE VEICULOS TRANSPORTE DO ESCOLAR - - - - - R\$ 150,00

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 150,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 150,00

Unidade 07 - SECRETARIA DE TRANSPORTE

Sub-Unidade 01 - DIVISÃO DE ESTRADAS DE RODAGEM

2.07.01.26.782.0167.2.0051-186 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DESP. RODOVIÁRIO VICINAL - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 1.000,00

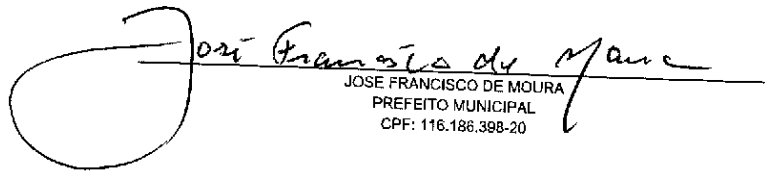
Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 1.150,00

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 1.150,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Prefeitura Municipal de SANTANA DO GARAMBEU, 01 de Setembro de 2022


JOSE FRANCISCO DE MOURA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 116.186.398-20

